



79  
*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata N.º 7/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 24 DE MARÇO DE 2022

### Ordem do Dia

- 1. Período de intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal.**
  - 4.1. PRR- Projeto "Bairros Digitais" - Minuta de Declaração de Compromisso.
  - 4.2. Mudança de logótipo do Município de Pedrógão Grande- Proposta.
- 5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território.**
  - 5.1. AIGP "Áreas Integradas de Gestão da Paisagem" Ribeira de Mega- Ponto de situação do Projeto.
  - 5.2. Processo N.º19/22.OGAFVN - Inquérito. Conhecimento.
  - 5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/03 /2022 a 18/03/ 2022: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
  - 5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
    - 5.4.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com andaimes - Processo N.º42/2022.
- 6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto.**
  - 6.1. "Concurso Municipal de Poesia" - Alteração de data. Ratificação.
- 7. Unidade Administrativa e Financeira.**
  - 7.1. Fábrica da Igreja de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022" - Ratificação ao pedido de elaboração e impressão de flyers e cartazes.
  - 7.2. Fábrica da Igreja de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022".
  - 7.3. Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022".
  - 7.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de março de 2022.
  - 7.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 14/03/2022 a 17/03/2022.



9  
80

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luís Manuel Piedade David

**Hora de Abertura:** 09:50

**Hora de Encerramento:** 12:15

**Secretária:** A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Período de intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendia intervir.

Presente a munícipe Arminda Maria dos Santos Afonso que cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção questionando o Executivo se a obra no sítio da Lage está ou não em andamento.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio respondendo à munícipe Arminda Maria dos Santos Afonso que a situação é complexa devido à passagem de uma linha de água na propriedade e que a solução encontrada é a alteração do curso natural da água, de modo a não causar danos e a autarquia não pode intervir no desvio dessa linha de água sem a autorização da APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Enquanto não houver parecer favorável não se pode avançar com obras.

Presente o munícipe Luis Cunha que cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que em vinte e cinco de novembro de dois mil e um entregou uma carta ao Presidente da Câmara Municipal com uma *draft*, em anexo, de um livro que, entretanto, já foi publicado, na qual questionava a possibilidade de aquisição de exemplares da obra, à semelhança de anteriores Executivos, sobretudo porque a obra é sobre a história do concelho de Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Prossiguiu referindo que até à presente data ainda não recebeu nenhuma resposta oficial à sua carta pelo que deduziu que não haverá aquisição do livro. Dirigindo-se ao Executivo entregou em mão, uma carta ao Presidente da Câmara Municipal onde reitera o pedido anterior e ainda o pedido de cedência de um espaço para o próximo dia nove de abril de dois mil e dois, para a apresentação do seu livro. Enquanto munícipe relatou duas situações nas quais esteve atento e que manifestamente lhe causam preocupação: primeiro refere-se à obra a decorrer na Avenida Comendadora Maria Eva Corrêa Nunes sobretudo no que se relaciona com as tampas que estão colocadas algumas, partidas e danificadas e tal configura perigo para os transeuntes; segundo, reporta outra situação que tem que ver com a falta de segurança que detetou junto a um passeio público, num condomínio na Avenida Comendadora Maria Eva Corrêa Nunes (junto às instalações da Lavandaria) no acesso à garagem e que lhe pareceu íngreme e perigoso e talvez a necessitar de um portão de segurança.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes respondendo ao munícipe Luis Cunha disse que relativamente às tampas tem informação dos Serviços Técnicos da situação e que está prevista a substituição das mesmas pelas adequadas. No que se refere à questão do passeio, fica o registo sobre a questão apresentada para averiguação.

**2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata N<sup>o</sup>6 da reunião ordinária de dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após terem sido solicitadas as devidas alterações.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia.**

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Vereador Nelson David Fernandes e em resposta à questão colocada anteriormente sobre o BUPi-Balcão Único do Prédio informou que o agendamento está a decorrer a bom ritmo e que foi apurada uma média de trinta registos por semana, naturalmente um valor variável, em função da complexidade dos registos.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio referindo que a sua intervenção é a pedido de um munícipe, Rui Barreto, residente em Pedrógão Grande, que por motivos pessoais/profissionais não pode estar presente no momento de intervenção do público. O assunto que relata está relacionado com a falta de pressão de água na rede e que está a afetar os moradores no Largo Luís de Camões, no Bloco 1, pois ficam frequentemente sem água para as utilizações diárias e isto desde as obras que decorrem na Vila de Pedrógão, aquando da colocação de novas infraestruturas.



82

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes interveio acerca dos concursos públicos a decorrerem atualmente, particularmente sobre um que identificou como para “Fiel de Armazém” e disse que teve conhecimento que um trabalhador atual da Câmara Municipal, um conterrâneo do Mosteiro, que se deslocou para Pedrógão Grande com a sua Família para trabalhar no Armazém Municipal noutra modelo de contrato, e ao qual reconheceu mérito, devido aos requisitos exigidos no programa de concurso, como a carta de pesados de mercadorias e de passageiros e máquinas, vê-se impossibilitado de concorrer, pois não tem no momento essas habilitações. Disse que não encontra, na sua opinião, uma razão para este requisito para a função de “Fiel de Armazém”. Manifestou a sua preocupação por neste momento, o trabalhador se encontrar impossibilitado de concorrer e isso é para si, motivo de preocupação.

O Vereador Nelson David Fernandes prosseguiu referindo-se ao assunto do Restaurante “Lago Verde” e disse que na última Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal falou na alienação do edifício e pretende saber o que representa essa menção e quais são as intenções pois em Reunião de Câmara nunca se falou sobre essa possibilidade. Prosseguiu referindo-se a outra situação ocorrida com o Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande (ALE) que foi retirado por duas vezes da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal e nesta última disse-se surpreso por não ter tido conhecimento prévio dessa decisão. Pretende saber quais foram os motivos que levaram à retirada do assunto que foi aprovado em Reunião de Câmara, por unanimidade.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que relativamente ao Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande (ALE) a decisão decorreu no seguimento de uma reunião com a CCDR-C e de um regulamento-tipo enviado pela CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e após análise da situação reconheceram a probabilidade de o mesmo ter a oposição da Assembleia Municipal e voltar à Reunião de Câmara e entenderam portanto, aguardar por um esclarecimento da CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro), à semelhança de outros municípios de modo a que se alcance um consenso sobre o assunto e assim por esse motivo se pediu a retirada do assunto previsto na ordem do dia da última Assembleia Municipal. Prosseguiu dizendo que fundamentalmente o problema reside na questão do procedimento da hasta pública e na interpretação que acarreta e pretende-se que a comunicação da CCDR-C venha ajudar a resolver o assunto e assim avançar em relação a uma solução final.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em reposta ao Vereador Nelson David Fernandes sobre o assunto do Restaurante “Lago Verde” disse que é necessário resolver a questão e uma vez que no concurso anterior para a concessão do edifício, não houve interessados, estão-se a equacionar outras soluções nomeadamente no âmbito da iniciativa privada. Prosseguiu referindo que estão em busca de novas soluções que oportunamente serão postas à discussão.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em reposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que relativamente ao concurso que referiu, as especificações deste, nomeadamente a carta de pesos de mercadorias e de passageiros e máquinas, refletem as necessidades sentidas no Setor em questão e disse que uma vez que é um concurso público todos/as podem concorrer, não está formatado para ninguém em particular. Prosseguiu e disse que sobre o trabalhador a que se referiu o Vereador, este pode não reunir as condições neste momento para concorrer. Futuramente a Câmara Municipal terá de reforçar o seu Quadro de Pessoal e serão então, abertos concursos públicos e tendo habilitações para tal, o trabalho poderá candidatar-se.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. PRR- Projeto “Bairros Digitais” - Minuta de Declaração de Compromisso.**

Presente documentação com o Registo nº1745 de 10/03/2022 do MyDoc referente ao Projeto “Bairros Digitais” que tem por objetivo promover e fomentar o desenvolvimento dos setores do comércio e dos serviços abertos ao consumidor numa candidatura através da CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo o Projeto “Bairros Digitais” e disse que neste momento é fundamental a manifestação de interesse em aderir a este projeto. Prosseguiu referindo que é um projeto que está a ser desenvolvido através da CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e pretende-se criar um processo que conduza à modernização do comércio tradicional a nível digital, sendo um dos objetivos que os comerciantes que aderirem tenham os seus produtos ou serviços disponíveis *online*. Também está prevista a criação de uma APP (Aplicação) informática para usufruto dos clientes, bem como a utilização de um MUPI na Vila de Pedrógão Grande, para servir de expositor informativo e publicitário. A nível de investimento disse, que o mesmo é incipiente, no valor de cinquenta mil euros podendo atingir um milhão de euros.





## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta de Declaração de Compromisso de Parceria (Aviso N°01/C16-i02/2022) que assume a “Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais”.

### **4.2. Mudança de logótipo do Município de Pedrógão Grande- Proposta.**

Presente documentação com o Registo n°1093 de 21/03/2022 do MyDoc referente à proposta apresentada pelo Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação para um novo logótipo do Município de Pedrógão Grande.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia apresentou ao Executivo a proposta para um novo logótipo do Município de Pedrógão Grande e o respetivo “Manual de Identidade Visual-Memória Descritiva, Normas e Regras de Utilização” referindo que o objetivo é renovar e modernizar a imagem do concelho, a nível gráfico, reforçando a identidade institucional de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pelo Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação para um novo logótipo do Município de Pedrógão Grande.

### **5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território.**

#### **5.1. AIGP "Áreas Integradas de Gestão da Paisagem" Ribeira de Mega - Ponto de situação do Projeto.**

Presente documentação com o Registo n°925 de 08/03/2022 do MyDoc referente ao ponto de situação dos levantamentos dos artigos rústicos com recurso a GPS no âmbito do projeto AIGP "Áreas Integradas de Gestão da Paisagem" referindo que à data de, um de março de dois mil e vinte e dois foram realizados levantamentos de duzentos e sessenta e dois prédios, representando 76,27 hectares, estando os restantes levantamentos previstos a serem agendados e realizados de modo a que se cumpra o estabelecido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **5.2. Processo N°19/22.OGAFVN - Inquérito. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°1714 de 09/03/2022 do MyDoc referente a situações de vandalismo e roubo de sinalética no concelho de Pedrógão Grande reportadas às autoridades.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande António José Ferreira Lopes, comunicou ao Executivo que após inquérito e averiguação dos fatos ocorridos não foram possíveis quaisquer diligências susceptíveis de produzirem efeitos pelo que o inquérito foi arquivado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/03 /2022 a 18/03/2022:** Presentes catorze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.**

**5.4.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com andaimes - Processo N°42/2022.**

Presente Informação Interna sobre o Processo N°42/2022, do Setor de Fiscalização Municipal datada de quinze de março de dois mil e vinte e dois, com um "Pedido de ocupação de via pública com andaime" requerido por Ana Paula Barreto Morgado.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o presente pedido de acordo com a informação da Fiscalização Municipal.

**6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto.**

**6.1. "Concurso Municipal de Poesia" - Alteração de data. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo n°1049 de 16/03/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior da Biblioteca Municipal solicitando autorização para alterar a data de entrega dos trabalhos a concurso para o dia, vinte de maio de dois mil vinte e dois e não para o dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e dois, como consta do Regulamento justificando que deste modo haverá mais tempo para a divulgação do evento, permitindo um maior número de concorrentes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em vinte e um de março de dois mil e dois, nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei n°75/2013 de doze de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**7. Unidade Administrativa e Financeira.**

**7.1. Fábrica da Igreja de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022" - Ratificação ao pedido de elaboração e impressão de flyers e cartazes.**

Presente documentação com o Registo nº1651 de 08/03/2022 do MyDoc referente ao pedido da Fábrica da Igreja de Pedrógão Grande para apoio para as Cerimónias da Semana Santa de 2022 e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezoito de março de dois mil e dois a aprovar o pedido de apoio com a elaboração e impressão dos cartazes e flyers.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em dezoito de março de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

**7.2. Fábrica da Igreja de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022".**

Presente documentação com o Registo nº1651 de 08/03/2022 do MyDoc referente ao pedido da Fábrica da Igreja de Pedrógão Grande para apoio de natureza financeira para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022" e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, à Fábrica da Igreja de Pedrógão Grande para apoio às "Cerimónias da Semana Santa de 2022".

**7.3. Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022".**

Presente documentação com o Registo nº1810 de 11/03/2022 do MyDoc referente ao pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para as "Cerimónias da Semana Santa de 2022" e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para apoio às "Cerimónias da Semana Santa de 2022".





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de março de 2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 761 120,02 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e vinte euros e dois cêntimos); Operações não Orçamentais: €154 371,28 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos).

**7.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 14/03/2022 a 17/03/2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 113 494,08 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:15 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

  
\_\_\_\_\_

(Gilda Ferreira Nunes)